

**ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 30ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 07ª Sessão Extraordinária da 30ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h41min e encerrados às 21h31min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 07ª (SÉTIMA) Sessão Extraordinária da 30ª (TRIGÉSIMA) Reunião Anual realizada em 11 de julho de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **MARCIO LACERDA DE JESUS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte: **DELIBERAÇÃO:** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 035/16/2022** – Súmula: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** Em discussão, votação

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 036/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 037/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE BENS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 038/16/2022** – Súmula: FIXA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR NOVO PISO A TÍTULO DE INCENTIVO FINANCEIRO EM FAVOR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura, submeto a discussão plenária o Projeto de Lei nº 035/16/2022, a palavra está livre. Fez uso da palavra na discussão do referido projeto, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. O Projeto de Lei nº 035/16/2022 foi submetido a votação, tendo sido aprovado em discussão, votação única e redação final. Em discussão o Projeto de Lei nº 036/16/2022, a palavra está com a Primeira Secretária, vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Não havendo outros interessados na discussão do referido projeto, o mesmo foi submetido a votação, tendo sido aprovado em discussão, votação única e redação final. Em discussão o Projeto de Lei nº 037/16/2022, fizeram uso da palavra na discussão do referido projeto, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Patrik Peloi Flávio**. Em discussão o Projeto de Lei nº 038/16/2022, a palavra está livre, fizeram uso da palavra, a saber: **Fabio Plaza Ferreira Barboza; Marcio Lacerda de Jesus; Herley Kleber Dantas de Oliveira e Patrik Peloi Flávio**. O respectivo projeto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos vereadores em discussão, votação única e redação final. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, consulto à Senhora Secretária se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Consta a inscrição do vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa (dispensou o uso da palavra). Não havendo outros oradores inscritos, neste momento a palavra será franqueada ao Professor Gilson Croscato, Diretor do Campus Regional da UEM de Goioerê. O Professor

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Gilson Croscato explanou sobre a situação do Campus Regional da UEM de Goioerê, sobre os cursos existentes, enfatizando a importância do referido campus para a nossa sociedade. – Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, agradeço aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa noite a todos e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Determino a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO PNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.